



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000332

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano 3

SUMÁRIO

- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 0027/2018
CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 0031/2018
- CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 0023/2018
- EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 048/2017 SRP
- DECRETO NO. 9 DE 01 DE JUNHO DE 2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.670.360,00 (UM MILHAO, SEISCENTOS E SETENTA MIL E TREZENTOS E SESENTA REAIS), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO NO. 10 DE 01 DE JUNHO DE 2018 - ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0027/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0027 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 610,00m², localizado na Rua Jacinto Rocha, nº S/N, Bairro Ipiranga, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.139.0001.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Norte: A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves; Ao Leste: Rua Jacinto Rocha; Ao Sul: A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves; Ao Oeste: Rua Josué Paulo dos Santos, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA20170185687, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 70197. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR.** Que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

CLODOALDO DE JESUS DUARTE, brasileiro, casado, profissão agricultor, portador do RG nº. 0575449055, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 883.804.835-53, na rua Alto da Colina, nº 201, Bairro do Ginásio, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0031/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0031 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel com 107.10m², localizado na Rua Ipiranga, S/N, Bairro Ipiranga, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01:01.116.0107, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): Ao Norte: A Av. Ipiranga; Ao Leste: Antônio de Jesus Costa; Ao Sul: Manoel de Jesus; Ao Oeste: Antonio de Jesus Costa, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº. BA20180103533, elaborados e assinado pelo CREA: BA – 1153-D. **COM MATRÍCULA ANTERIOR SOB Nº 8371**. Que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017: **Em virtude deste procedimento, fica extinto, o direito real de uso anteriormente concedido.**

ANTONIO DE JESUS COSTA, brasileiro, casado, profissão motorista, portador do RG nº. 03029581-50, SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 264.412.415-87, residente e domiciliado na Av. Ipiranga, nº 1321, Bairro Ipiranga, Presidente Tancredo Neves – Bahia, CEP: 45416-000.

Presidente Tancredo Neves/BA, 12 de julho de 2018.

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges , s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000332

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA nº. 0023/2018

O Município de Presidente Tancredo Neves, do estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.071.253/0001-06, estabelecida na Av. Adolfo Araujo Borges, Japão, por seu prefeito, Sr. Antonio dos Santos Mendes, brasileiro, portador do RG nº. RG. 046. 8333.070, inscrito no CPF sob o nº. 502.411.095-15, com fundamento na Lei Federal nº. 13465, de 2017, e, sobretudo, Lei Municipal nº. 324/2017, e, ainda, com fulcro no processo administrativo nº.0023 (controle do município para analisar os requisitos), faz saber que o imóvel Lote nº 115, com 137,75m², localizado no Rua Ulisses Guimarães, nº 19, bairro Colina Verde, município de Presidente Tancredo Neves/BA, CEP 45.416-000, inscrito no cadastro imobiliário municipal sob o nº. 01.01.097.0115.001, com as seguintes medidas e confrontações (conforme memorial descritivo): **Ao Norte:** Rua Ulisses Guimarães; **Ao Leste:** José Pereira dos Santos; **Ao Sul:** José Moreira de Souza; **Ao Oeste:** Eduardo Rocha dos Santos, tudo conforme planta, memorial descritivo e ART nº.BA2016.0090993, elaborados e assinado pelo CREA/BA: BA1153-D. **SEM MATRÍCULA ANTERIOR.**, que integram o presente auto de demarcação para fins de Regularização Fundiária nos termos das Leis acima citadas. Segue a lista de ocupante do núcleo urbano informal regularizado com a devida qualificação destes e dos titulares dos direitos reais que lhe foram conferidos, conforme art. 23 da Lei nº. 13.465/2017:

GEORGE DE FREITAS AZEVEDO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do RG nº. 9976654-08 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº. 029.168.835-76, residente e domiciliado na rua Ulisses Guimarães, nº 19, Colina Verde, município de Presidente Tancredo Neves/Bahia.

Presidente Tancredo Neves/BA, 10 de maio de 2018

Antonio dos Santos Mendes
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araujo Borges, s/n. Centro Telefax: (73) 3540-1025 CEP. 45416-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000332

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano 3

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: Pregão presencial 048/2017 SRP

PESSOA JURÍDICA CONTRATADA; Tania Barreto dos Santos - ME

CNPJ: sob nº 21.152.008/0001-43

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulico e elétrico para o Município de Presidente Tancredo Neves-Ba.

DO CANCELAMENTO: O presente termo visa cancelar e reincidir, a pedido do Licitante, a Ata de Registro de Preço, celebrada entre o município de Presidente Tancredo Neves e a empresa Tania Barreto dos Santos – ME, oriunda do Pregão Presencial **048/2017/SRP**, Processo Administrativo **264/2017** e Processo Administrativo **184/2018**.

FUNDAMENTO: Decreto Municipal 159, artigo 13, inciso II.

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-Bahia, 10 de julho de 2018.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000332

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES
CENTRO
C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 9 de 01 de junho de 2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.670.360,00 (um milhão, seiscentos e setenta mil e trezentos e sessenta reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	5.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	80.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 0	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 90.000,00

Total da Unidade R\$ 90.000,00

02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.006 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. DE FINANÇAS

3.3.9.0.14.00 - Diárias - Civil	Fonte: 0	10.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	3.000,00
3.3.9.0.93.00 - Indenizações e Restituições	Fonte: 0	30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 43.000,00

2.011 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

3.1.9.0.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte: 0	35.000,00
-------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 35.000,00

Total da Unidade R\$ 78.000,00

02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MAN DOS SERV TEC E ADM DA SEC. DE EDUCAÇÃO

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo.	Fonte: 15	127.500,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	80.000,00
3.3.9.0.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte: 1	2.400,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 209.900,00

2.017 - MANUTENÇÃO DA AÇÕES DO FUNDEB 40 %

3.1.9.0.92.00 - DESPs de Exercícios ANT	Fonte: 19	15.000,00
---	-----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 15.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 1 de 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000332

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

2.102 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 4 50.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15 40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 90.000,00

Total da Unidade R\$ 314.900,00

02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.053 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 2 75.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 2 50.000,00

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 50.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 175.000,00

2.054 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA (PAB FIXO/PSF/ACS/PMAQ/NASF/PSE/SAUDE BUCAL)

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 14 260.000,00

4.4.9.0.52.00 - Equipamentos e Material Permanente Fonte: 14 121.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 381.000,00

2.108 - SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERG - SAMU

3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado Fonte: 14 30.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 30.000,00

Total da Unidade R\$ 586.000,00

02.07.77 - SEC MUN DE INFRAESTR TRANSP E SERV URBANOS

2.040 - MANUT. DE SERV. TÊC. E ADM. DA SECRETARIA DE INFRAESTR, TRANSP E SERV. URBANOS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 0 80.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 80.000,00

Total da Unidade R\$ 80.000,00

02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF CRAS / PBF / PBV / SCFV)

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 28 6.000,00

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 29 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 10.000,00

2.032 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ

3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado Fonte: 29 20.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 20.000,00

2.113 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 29 3.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 3.000,00

2.115 - MANUT. DAS AÇÕES DOS DEMAIS RECURSOS DO FMAS

3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 28 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

Total da Unidade R\$ 35.000,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000332

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

02.10.10 - SEC MUNICIPAL DE TURISMO,CULTURA, ESPORTE E LAZER

2.026 - PRESERV DAS MANIF POPUL, CULT E CÍVICAS

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	7.460,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 0	420.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 427.460,00

Total da Unidade R\$ 427.460,00

02.11.11 - SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.014 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 0	24.000,00
--	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 24.000,00

Total da Unidade R\$ 24.000,00

02.22.01 - GABINETE DO PREFEITO

2.003 - MANUT. DOS SERV. TECN. E ADM. DO GABINETE

3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 0	35.000,00
---	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 35.000,00

Total da Unidade R\$ 35.000,00

Valor Total R\$ 1.670.360,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 1.670.360,00

Dotações Anuladas

02.03.33 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.005 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 0	500.000,00
3.3.9.0.41.00 - Contribuições	Fonte: 0	5.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 505.000,00

Total da Unidade R\$ 505.000,00

Sistema Desenvolvido pela ST Consultoria Ltda. (71) 3503-5400

Pag.: 3 de 5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000332

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

02.04.44 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

2.006 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. SEC. DE FINANÇAS

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 0	60.000,00
3.3.9.0.35.00 - Serviços de Consultoria	Fonte: 0	40.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 100.000,00

02.05.55 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.002 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15	140.000,00
-------------------------------------	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 140.000,00

1.014 - CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE QUADRA ESCOLAR

4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações	Fonte: 15	140.000,00
-------------------------------------	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 140.000,00

1.021 - REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADE DA REDE DE ENSINO

3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 1	20.000,00
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 19	144.360,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 164.360,00

Total da Unidade R\$ 444.360,00

02.06.66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.053 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 2	200.000,00
3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 2	100.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 300.000,00

2.108 - SERV. DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERG - SAMU

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte: 14	186.000,00
---	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 186.000,00

2.110 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE (PFVISA/PFVPS/PQAVS/ACE)

3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 14	100.000,00
---	-----------	------------

Total do Projeto/Atividade R\$ 100.000,00

Total da Unidade R\$ 586.000,00

02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.010 - GEST DAS AÇÕES DO BL DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/ PISO

3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais	Fonte: 0	35.000,00
--------------------------------------	----------	-----------

Total do Projeto/Atividade R\$ 35.000,00

Total da Unidade R\$ 35.000,00

Valor Total R\$ 1.670.360,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000332

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Artigo 3o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Antonio dos Santos Mendes
PREFEITO(A) MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000332

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

Decreto No. 10 de 01 de junho de 2018

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências."
"

Decreta:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto no. 10 de 01/06/2018, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.010 - GEST DAS AÇÕES DO BL DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/ PISO		
3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte: 29	14.100,00
Total do Projeto/Atividade R\$		14.100,00
2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.1.9.0.04.00 - Contratacao por Tempo Determinado	Fonte: 0	50.000,00
3.1.9.0.92.00 - DESPs de Exercicios ANT	Fonte: 0	4.000,00
Total do Projeto/Atividade R\$		54.000,00
Total da Unidade R\$		68.100,00
Valor Total R\$		68.100,00

Artigo 2o. - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Inciso :

III - Redução de Dotação R\$ 68.100,00

Redução de Dotação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000332

Estado da Bahia - quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AVENIDA ADOLFO ARAÚJO BORGES

CENTRO

C.N.P.J. : 13.071.253/0001-06

02.09.99 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.010 - GEST DAS AÇÕES DO BL DA PROT SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI CREAS/PFMC/PVMC/PTMC/ PISO

3.3.9.0.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 29 14.100,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 14.100,00

2.027 - MANUT. DOS SERV. TEC. E ADM. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil Fonte: 0 50.000,00

3.1.9.0.13.00 - Obrigacoes Patronais Fonte: 0 4.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 54.000,00

Total da Unidade R\$ 68.100,00

Valor Total R\$ 68.100,00

Artigo 3o. - Fica a contabilidade municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 4o. - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Antonio dos Santos Mendes
PREFEITO(A) MUNICIPAL